



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**EDITAL Nº 043 DE 08 DE MAIO DE 2018**  
**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
**ANO 2018 – 2º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, recomendado pela CAPES.

**1. LOCAL DO CURSO**

O Curso é ministrado no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

**2. HORÁRIO DAS AULAS**

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira, em horário da tarde, no CEFET-MG.

**3. DA MODALIDADE**

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

**4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA**

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2018 no POSMAT do CEFET-MG é apresentada na Tabela 1.

**TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA**

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	CH	CR
1	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	13:00 às 15:30	Segunda - Feira	Prof.ª Maria Celeste Monteiro de Souza Costa/ Prof. Cláudio Turani	45	3
2	TRATAMENTO TÉRMICO DE LIGAS METÁLICAS	15:50 às 18:20		Prof. Elaine Carballo Siqueira Corrêa		
3	RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS E HOSPITALARES	13:00 às 15:30	Terça - Feira	Prof. Flávio Renato de Góes Padula		
4	FÍSICA DOS MATERIAIS			Prof. Sidney Nicodemos da Silva		
5	CARACTERIZAÇÃO E DETERIORAÇÃO DE MATERIAIS	15:50 às 18:20		Prof. Paulo Renato Perdigão Paiva		
6	ESTRUTURA, PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS		Prof. Claudinei Rezende Calado			
7	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS	13:00 às 15:30	Quarta-Feira	Prof. Augusto César da Silva Bezerra		
8	ESTRUTURA E PROCESSAMENTO DE CERÂMICAS	15:40 às 18:20		Prof.ª Angela de Mello Ferreira		
9	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	13:00 às 15:30	Quinta-Feira	Prof. Wellington Lopes		
10	SELEÇÃO DE MATERIAIS			Prof. Leonardo Roberto da Silva		
11	INTERAÇÃO ENTRE MATERIAIS E HOSPEDEIRO	15:40 às 18:20		Prof. Hermes de Souza Costa		
12	ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE E DESGASTE	13:30 às 16:00	Sexta-Feira	Prof. Ernane Rodrigues da Silva		

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Créditos

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1** - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação nos seguintes cursos: Engenharia (de Materiais, Metalurgia, Mecânica, Química, de Produção Civil ou Civil, Elétrica, Sanitária e Ambiental), Física, Química, Medicina ou áreas afins, Arquitetura e Design, dentre outros profissionais com graduação e experiência nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso e que almejem continuar os estudos para desenvolver novos conhecimentos e alunos do curso de graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo. Deverá apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

**5.2** - O período de inscrição será **a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 04 de Junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de Junho de 2018.**

**5.3** - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 2/2018.

**5.4** – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 032 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS-PROCESSO SELETIVO-ALUNO ESPECIAL
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais; **Para alunos que se encontram cursando Engenharia de Materiais no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução 52/17 de 19 de dezembro de 2017, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

**5.4** - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o terceiro dia após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no prazo de dois dias úteis, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT e divulgado na secretaria do DEMAT.

**5.5** - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

**5.6** - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

**5.7** - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**; Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na Tabela 1. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção;

**5.8** - Os candidatos que já cursaram como aluno especial 05 (cinco) disciplinas ou mais ou que tenham sido reprovados em 02 (duas) disciplinas terão sua inscrição indeferida.

**5.9** - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

O número do total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 2. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula isolada somente as vagas não preenchidas.**

TABELA 2: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA

Nº	DISCIPLINA	Vagas totais
1	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	20
2	TRATAMENTO TÉRMICO DE LIGAS METÁLICAS	20
3	RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS E HOSPITALARES	20
4	FÍSICA DOS MATERIAIS	20
5	CARACTERIZAÇÃO E DETERIORAÇÃO DE MATERIAIS	20
6	ESTRUTURA, PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS	20
7	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS	20
8	ESTRUTURA E PROCESSAMENTO DE CERÂMICAS	20
9	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	20
10	SELEÇÃO DE MATERIAIS	20
11	INTERAÇÃO ENTRE MATERIAIS E HOSPEDEIRO	20
12	ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE E DESGASTE	20

## 7. AVALIAÇÃO

**7.1** - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

**7.2** – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

**7.3** - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

## **8. RESULTADO**

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **09 de julho de 2018** no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

## **9. MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser realizada nos dias **12 e 13 de julho de 2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00** na Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, situada no Campus I, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone (31) 3319-7155.

**9.1** - Documentação original exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br> (2 vias);
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando Engenharia de Materiais no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução 52/17 de 19 de dezembro de 2017, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotografia 3x4;

**9.2** - Para a alínea “a” deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos. Para as alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentadas **uma cópia impressa** dos documentos acompanhados do original.

**9.3** - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1** - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

**10.2** - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

**10.3** – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Programa.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
04 a 11/06/2018	Período de Inscrição
09/07/2018	Resultado Final
11/07/2018	Homologação do Resultado
12 e 13/07/2018	Período de Matrícula
17/07/2018	Resultado 2ª chamada
18/07/2018	Matrícula 2ª chamada

## 12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## 13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do segundo semestre letivo de 2018. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.posmat.cefetmg.br>.

**Belo Horizonte, 08 de Maio de 2018.**

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação